

Cerquillo/SP, 13 de junho de 2024.

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ref.- Processo TC 004470.989.23-7

Assunto: Requisição de documentos nº 02/2024-BCR

Atento ao expediente supra, comunico o seguinte:

Para atender a demanda reprimida de vagas em creches em 2023, houve a aquisição de prédio para implantação da EMEII Profª Clélia Maria Antunes Gaiotto, bem como início de reforma e ampliação da EMEII Vereadora Albertina Audi de Almeida Nobre.

A relação de servidores/cargos que compuseram a folha de pagamento do FUNDEB em novembro e dezembro de 2023 segue anexa.

Os dados contábeis, orçamentários e fiscais são divulgados pelo departamento responsável.

Sobre as condicionalidades do VAAR, declaro que o município não atende o dispositivo do artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113 de 2020.

Houve a implementação do serviço de psicologia educacional na rede pública escolar, entretanto não houve a implementação de serviço social, pois os candidatos aprovados em Concurso Público nº 01/2019 e nomeados para o cargo não assumiram a vaga. Essa despesa é custada pelos 25% do Tesouro Municipal.

Declaro que houve adequação do Currículo da Rede Municipal de Ensino a todas as proposições da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, inclusive no que tange a cultura afro-brasileira e indígena.

Com relação aos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, informo que em razão do alto custo dos projetos, nem todas as Unidades Escolares o possuem, embora haja um cronograma elaborado pelo departamento responsável. Temos sete unidades escolares com o AVCB concluído, dentre os quais, duas em processo de renovação (anexos).

Atenciosamente.



Antonio Carlos Assunção Martins

Secretário Municipal de Educação e Cultura